



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMCOL/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 001/PMCOL/2022, realizado no dia 29 de maio de 2022, com resultado Final Publicado no Diário da AROM no dia 27 de Junho de 2022. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 01 (uma) cópia.

XII - DO PROVIMENTO DOS CARGOS - Documentos necessários apresentar para posse no cargo:

- a) CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição;
- b) Carteira de Trabalho Previdência Social;
- c) PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- f) Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo;
- g) Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
- h) Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
- i) 02 fotos 3x4 recentes;
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37, XVI, da Constituição Federal, sob as penas da lei;

- l) Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho;
- m) Comprovante de residência - (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório);
- n) Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
- o) Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo);
- p) Número de conta corrente, agência de Colorado/RO. (primeiro comparecer no DRH).

Dos exames - item 25 do Capítulo XIII

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Ácido úrico;
- d) Uréia;
- e) Creatinina
- f) Colesterol total e frações;
- g) Triglicerídeos;
- h) Sorologia para doença de chagas;
- i) VDRL;
- j) Tipagem sanguínea;
- k) Urina: EAS;
- l) Hepatite B e C: (Profissionais da Saúde)
- m) Parasitológico de fezes;
- n) radiológico: RX Tórax PA/Perfil com laudo; Raio x da Coluna total (Cervical, Dorsal, Lombo Sacra) com laudo. Exceto para Gestantes
- o) Avaliação psiquiátrica: emitido por profissional Médico Psiquiatra com cadastro de psiquiatra no Conselho Regional de Medicina e na Sociedade Brasileira de Psiquiatria. (Com Laudo);
- p) Avaliação neurológica. (Com Laudo);
- q) Avaliação oftalmológica. (Com Laudo);
- r) Avaliação ginecológica com laudo (candidatas do sexo feminino);
- s) Colpocitologia oncótica (candidatas do sexo feminino);
- t) Mamografia bilateral (candidatas acima de 40 anos de idade);

- u) Avaliação urológica com laudo (candidatos do sexo masculino acima de 40 anos);
- v) Avaliação cardiológica com laudo e apresentação de Eletrocardiograma (ECG);
- w) Avaliação ortopédica com laudo e apresentação de Ultrassonografia de ombro e punho.
- y) Exame FAN.
- x) PSA. (candidatos do sexo masculino).

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1- RAINER ALVES DE CASTRO

Colorado do Oeste, 31 de Agosto de 2022.

Prof. Ms. José Ribamar De Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 31/08/2022 às 08:52, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **177777** e o código verificador **285BFB83**.

Docto ID: 177777 v1